

Estância turística de Tupã, 11 de Abril de 2022.

AUTO DE ADVERTÊNCIA nº 011/2022
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Identificação do Contribuinte


Nome: Vera Lúcia Campione

Local da Infração: Rua Tupinambaranas, nº 271, Centro.

Relatório: Após ter sido realizado auto de infração, o interessado apresentou defesa, Pelos motivos alegados na mesma, bem como por ter sido a primeira infração, foi realizada a conversão para penalidade de **Advertência** nos termos do Art. 9º, Inciso I do Decreto nº 6.822/2011.

IMPORTANTE: No caso de reincidência da infração, será realizada Autuação e multa sem necessidade de prévia notificação.

DEIXADO NA CAIXA DE
CORREIO 18/04/2022



Guilherme Destro
Eng. Ambiental

Estância Turística de Tupã, 29 de Março de 2022.

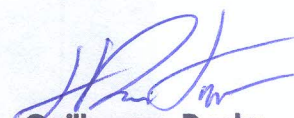
Notificação nº 30/2022

Referente: Poda Drástica

Local: Tupinambaranas, nº 271, Centro

Por meio do presente documento, viemos a **Notificar** o Interessado a respeito de execução de 01 (uma) poda drástica em indivíduo arbóreo, em desacordo com o Art. 26º da Lei Municipal 4.638/2013.

O interessado tem o período de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento da presente notificação, para apresentar defesa administrativa, nos termos do §4º do Art.1º da Lei Municipal 5.038/2022, estando sujeito à autuação nos termos do §5º do Art.1º da Lei Municipal 5.038/2022 e Inciso III do Art. 38 da Lei Municipal 4.638/2013, em caso de não apresentação da defesa ou indeferimento da mesma.



Guilherme Destro
Eng. Ambiental

Relatório Fotográfico



Data da Vistoria: 28 de Março de 2022.